



## CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º8 /2012

Aos **vinte dias do mês de Abril de dois mil e doze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos.---

De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, por se encontrar de baixa por acidente em serviço.-----

### 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

### 2 - INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO.

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

---Felicitou o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro por se ter sagrado campeão distrital de escalões iniciados em Futsal, no passado fim-de-semana. Regozijou-se pelo facto de o Município ter uma Associação que trabalha em prol do desporto e dos escalões jovens. -----

---Da mesma forma, felicitou o União Popular e Cultural de Chelo, que venceu a taça de encerramento nos escalões juvenis, e que também tem um trabalho digno de realce nos escalões de formação. -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

--- Referiu-se a um assunto que abordou na última reunião em que esteve presente, e que respeita ao loteamento da Atouguia, na Cruz do Soito, concretamente sobre a possível existência de uma garantia bancária. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Informou que este assunto foi abordado na última reunião em que o Senhor Vereador não esteve presente, aproveitando o facto de a Eng.<sup>a</sup> Isilda Duarte ter vindo ter vindo prestar esclarecimento quanto às questões levantadas pelo Sr. Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão em 2 de Março de 2012.-----

--- De acordo com o que se encontra refletido na respetiva ata, existe uma “garantia bancária do Finibanco, a favor da Câmara Municipal, sem prazo determinado de validade, no valor de 859.284,95€, destinada a caucionar os valores apresentados no projeto de infraestruturas, nomeadamente arranjos exteriores, rede viária, redes elétricas, telecomunicações, gás, abastecimento de água, águas residuais, águas pluviais, depósito de água. -----

--- Se a qualquer momento houver adquirentes de lotes e estiverem em causa a defesa de interesses de terceiros, podem solicitar à Câmara para esta acionar a garantia bancária e ela própria avançar com estas obras.-----

--- A garantia apenas se extingue com a receção definitiva das obras de urbanização”. -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

--- Salientou que a sua questão se prende essencialmente com os compromissos que o promotor do empreendimento assumiu perante o Município de Penacova, nomeadamente no que se refere à construção do reservatório de água, que visava a substituição do que existe atualmente na Zarroeira, que se encontra com algum estado de degradação. E, também, a questão do saneamento básico daquela zona da Cruz do Soito e Relvão, e a sua ligação junto à Escola de S. Pedro de Alva. A infraestrutura de saneamento está praticamente completada, mas falta concluir a sua passagem sobre o IC6. Assim, entende que se deve verificar se estes compromissos estão cobertos pela garantia bancária e, caso assim seja, avançar com a conclusão das obras, solicitando o reembolso dos montantes que vierem a ser despendidos pelo Município. Sugere que se observem todas as formalidades legais e é um assunto que deixa à consideração do Senhor Presidente da Câmara. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- No que se refere à construção do depósito da água, ainda não efetuou qualquer diligência nesse sentido. Já no que respeita ao saneamento, falou em algumas ocasiões com as Estradas de Portugal, mas ultimamente tem ficado um pouco esquecido. No entanto compromete-se a tomar as diligências, verificando os compromissos e condições, no sentido de poder propor à Câmara uma tomada de decisão.-----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Deixou uma palavra de reconhecimento ao Senhor Joaquim Pereira dos Santos, que durante vários anos esteve ao serviço da autarquia e que se aposentou recentemente. Foi um dos pilares das obras por administração direta, ao nível da coordenação, nomeadamente na zona do Alto do Concelho e da Freguesia de Carvalho. -----

--- Teve o privilégio de trabalhar com ele e foi com muito agrado que o fez, pelo que lhe quer deixar as maiores felicidades para esta nova fase da sua vida.-----

--- Por último, solicitou que na próxima reunião seja presente a versão final do projeto florestal da Atalhada. Este assunto foi presente ao Executivo mas apenas com o ante-projeto, pelo que gostaria de ver a versão definitiva que está a ser implementada.-----

#### --- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Pensa que todo o Executivo se associa às palavras de reconhecimento ao Senhor Joaquim Santos, é de mais elementar justiça, pelo menos aqueles que o conhecem mais de perto. Eventualmente aqui quem o conhece mais de perto, por razões profissionais é o Senhor Vereador Pedro Barbosa e também o Senhor Vereador Luís Morgado, enquanto seu conterrâneo.-----

--- Desde que é Presidente de Câmara já outros funcionários se aposentaram, com certeza também válidos pelo trabalho que desenvolviam, mas o Senhor Joaquim Santos, pelas razões que todos conhecem, é uma perda enorme para este Município. Não é por mero acaso que ele é conhecido como “Presidente da Câmara do Alto do Concelho”, mas porque na verdade resolvia muitos problemas. Tinha uma grande capacidade de interação com as pessoas e de resolução das questões que surgiam.-----

--- É pois de mais elementar justiça que todo o Executivo se associe a estas palavras de reconhecimento.-----

--- Em relação ao projeto florestal da Atalhada, irá diligenciar no sentido de ser presente a versão final que está a ser executada pela Soporcel, na próxima reunião do Executivo.-----

### **3 - APROVAÇÃO NA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/04/2012.**

--- Posta a votação, a ata n.º 7/2012, referente à reunião ordinária de 10/04/2012, foi aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção por parte do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, por não ter estado presente na reunião.-----

### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 19/4/2012, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.038.816,53 (um milhão trinta e oito mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 794.260,20 (setecentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte euros e vinte cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 244.556,33 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e três cêntimos).-----

## 5 - DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2011.

- **Senhor Presidente da Câmara**-----
- O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas, que sintetiza as atividades desenvolvidas ao longo do ano económico de 2011, concentrando assim a sua intervenção no que são os reflexos financeiros dessa atividade e que constam da nota introdutória. -----
- O período económico de 2011 foi o mais difícil dos últimos anos para os Municípios Portugueses. Repare-se que relativamente ao Município de Penacova é necessário recuar a 2006 para encontrar um ano com menos receita orçamental do que 2011. E sabendo nós o comportamento que as receitas tem nos Municípios, isto é, bastante rígidas e com a existência de um largo conjunto de despesas fixas os ajustamentos necessários tem de ser efetuados ao nível do investimento. -----
- Por tal razão, entre outras, tivemos de ajustar a nossa execução das Grandes Opções do Plano para 4.624.627,30€ em 2011 face aos 6.616.960,42€ de 2010. Obviamente que a falta de receitas foi uma das razões que levaram a essa descida nos níveis de execução mas outras existiram como o atraso no início de algumas obras como por exemplo a Regeneração Urbana em Penacova ou a Construção do Centro Educativo em Lorvão, para finais de 2011, ou a impossibilidade de efetuar obras previstas mas cuja indecisão de investimento de outras entidades como por exemplo as Águas do Mondego relativamente ao saneamento básico ou do Ministério da Justiça na instalação de uma nova solução para o Tribunal Judicial de Penacova. -----
- Numa análise mais pormenorizada na execução orçamental verificamos que em 2011 face a 2010 a receitas correntes tiveram uma contração de 527.540,02€ com destaque para os Fundos Municipais, a cobrança de serviços e as transferências da DREC. Aliás os Fundos Municipais reduziram de 2009 a 2011 352.731€, o que se continuou a agravar em 2012. Por outro lado as receitas de capital retraíram-se em 1.555.733,76€ essencialmente em resultado da diminuição das transferências dos Projetos Comunitários. Por um lado o Município de Penacova atrasou-se no início das obras da Regeneração Urbana, as quais são co-financiadas pelo QREN, e por outro lado indefinições na gestão do programa teve como consequência que apenas no final do ano foi possível efetuar candidaturas as quais, aliás, estão neste momento em processo de análise. -----
- Quanto às despesas verificamos um aumento nas rubricas de aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos e outras despesas correntes. Relativamente à rubrica de aquisição de bens e serviços tal justifica-se pelo aumento de cerca de 580.000,00€ na aquisição de água face aos valores adquiridos em 2010. Quanto aos ajustamentos que foi necessário efetuar nas despesas face ao nível das receitas as mesmas ocorreram nas despesas com pessoal e nas despesas de capital, tanto na aquisição de bens de capital como nas transferências. -----
- Da análise patrimonial (balanço), sempre tão escrutinada e avaliada por quem de algum modo se interessa pelas finanças dos Municípios Portugueses verificamos que o desempenho de Penacova em 2011 foi excelente: a redução das dívidas a terceiros em 1.123.609,87€, 906.741,21€ a fornecedores e 216.868,66€ do empréstimo de médio e longo prazo contraído em 1998. -----
- Para 2012 o desafio será conseguir equilibrar a necessidade de investimento com o equilíbrio financeiro que é sempre saudável nas organizações. Para isso contamos com a colaboração e compreensão de todos os que gostam de Penacova. -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----  
--- Decorrente da análise do Relatório de Gestão e Prestação de Contas e documentos anexos que foram remetidos, pretende colocar algumas questões: -----  
--- 1 - Em 26 de Fevereiro de 2012, foi divulgada uma nota de imprensa do Município, em que o Senhor Presidente da Câmara referia que mandou devolver as faturas às Águas do Mondego, porque não podia aceitar essa conta de um bem que não foi consumido e de um serviço que não foi usufruído pelos munícipes. -----  
--- Nesta perspetiva pretende saber se estão por contabilizar algumas das faturas das Águas do Mondego. -----  
--- 2 - No quadro 06 – Estrutura da Despesa – 01 Despesas com pessoal - constam 2.558.823,35€, enquanto que na Demonstração de Resultados os custos com pessoal ascendem a 2.485.510,47€. Com certeza que haverá uma explicação de natureza técnica para esta divergência, pelo que solicita esclarecimento. -----  
--- 3 – Na página 50), é referido que o saldo da conta das Águas do Mondego, S.A., representa 20,38% do saldo total da conta de fornecedores. Questiona a que prazo está O Município a pagar a água às Águas do Mondego e se existe verdadeiramente algum diferendo com esta empresa. -----  
--- 4 – Provisões – Conta 49 – Provisões para Investimentos Financeiros, houve uma redução de Provisões de 65.855,02€. A que se deve esta redução e qual foi a conta movimentada como contrapartida? -----  
--- 5 – Na Demonstração de Resultados Extraordinários – Conta 794, estão contabilizados Ganhos em Imobilizações – 62.042,29€ e na conta 798 – Outros proveitos e ganhos extraordinários – 310.038,09€. Solicita esclarecimento a que se referem estas duas contas. -  
--- 6 – No que se refere às declarações de pagamentos em atraso em 31/12/2011, há indicação de que determinadas faturas chegaram tardiamente aos serviços financeiros, pelo que não foram pagas em 2011. Mas foram contabilizadas ainda em 2011? -----  
--- 7 – Nas dívidas de clientes em mora, há um conjunto de dívidas que totalizam 10.334,67€. Tem indicação que a Novapis é uma empresa que está em processo de insolvência, pelo que pergunta se este crédito foi reclamado no âmbito do processo de insolvência e se está contabilizada a sua provisão, uma vez que no Balanço estão apenas 7.339,00€ na conta de clientes e contribuintes de cobrança duvidosa com uma provisão constituída de 6.205,83€. --

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----  
--- Relativamente às questões colocadas, informou: -----

--- No que se refere às faturas da Águas do Mondego, S.A., estão todas contabilizadas, à exceção das que se referem aos consumos mínimos, que neste momento já representam um valor bastante significativo de aproximadamente 200.000,00€, sendo uma de 2011, no valor de 62.455,55€ e as outras já com data de 2012. -----  
--- Todas as outras faturas desta empresa têm sido pagas a sessenta dias, cerca de 50.000,00€ por mês, o que soma nos dois meses 100.000,00, justificando-se assim os 20% de dívidas às Águas do Mondego, do total das mesmas. -----  
--- Conta 49 – Provisões, tem a ver com o facto de terem iniciado este ano, por sugestão do Revisor Oficial de Contas, a contabilização através do Método de Equivalência Patrimonial das participações sociais e portanto esse é o desreconhecimento das provisões que estavam constituídas no que se refere às participações financeiras e que na sua grande maioria são do Hotel de Penacova. Para aplicação do MEP a conta 49 foi anulada por contrapartida da conta 59 – Resultados Transitados. Os restantes ajustamentos para a transição para o

referido método, foram efetuados na conta 41 por contrapartida da conta 59. A partir de 2011 os ajustamentos são efetuados na conta 41, de acordo com a percentagem no Resultado Líquido do Exercício das Empresas Participadas, por contrapartida das contas 782 – Ganhos em Participadas ou na 682 – Perdas em Participadas. No caso de terem ocorrido outras variações do Capital Próprio das Participadas, os ajustamentos são efetuados na conta 5.5 – Ajustamentos de Partes de Capital a Empresas. -----

---- Quanto aos Proventos Extraordinários tem a ver essencialmente com o reconhecimento de subsídios ao investimento recebidos – Princípio da especialização. -----

--- Os Ganhos em Imobilizações, refere-se à venda dos lotes do Parque Empresarial da Alagoa, será o principal fator. -----

---- Relativamente às despesas com pessoal, um dos valores refere-se à parte orçamental inerente aos pagamentos e o que consta na demonstração de resultados é relativo aos custos efetivos – custo económico quando ocorre e não quando é pago, que é refletido na execução orçamental. -----

---- Em relação à reclamação de créditos, eventualmente nenhum foi reclamado, embora algumas sejam dividas meramente pontuais. Está aqui incluída a Rominviscol, Lda, empresa que geria o Hotel de Penacova e que é aqui o principal cliente com 4.600,00€ e de facto nunca os reclamaram judicialmente, no entanto foram efetuadas diligências de cobrança pela Tesouraria. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

--- Na declaração dos pagamentos em atraso a mais de 90 dias, consta uma fatura de Isidoro Correia da Silva, Lda, referente ao Auto de Medição nº 1 da obra “Centros Educativos - Arranjos Exteriores da Rua da Eirinha”, no montante de 127.591,72€, constando em observações “Indisponibilidade de tesouraria”. Isto significa que este auto não foi liquidado à data de 31 de Dezembro de 2011, mas neste momento já está pago? -----

--- Em relação à situação da Variante de Miro – Revisão de Preços (auto 1 e auto 15), refere-se – Transferências de verbas do QREN. Presume que o Município aguarde as verbas do QREN para liquidar estas faturas. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- No que se refere ao Auto de Medição relativo aos “Centros Educativos - Arranjos Exteriores da Rua da Eirinha”, referiu que de fato não foi liquidado em 2011, por falta de disponibilidade de tesouraria, no entanto, faz parte do plano de pagamentos do Município em Abril de 2012, estando os serviços a aguardar o envio de garantia bancária e declaração de não dívida à Segurança Social e Finanças para se liquidar. -----

--- As verbas referidas em relação à Variante de Miro, apesar de o Município não ter recebido as verbas do QREN, houve um compromisso com a empresa Prioridade, S.A., em que as mesmas seriam liquidadas logo no mês de Janeiro e assim foi. -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

--- Passando à intervenção política propriamente dita, referiu: -----

--- “O Relatório e Contas em discussão nesta reunião da Câmara, é o retrato fiel da qualidade do desempenho do Executivo atualmente na gestão do Município. -----

--- Ou seja, se em 2010 o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os seus três Vereadores a tempo inteiro, acompanhados de uma vasta equipa da sua confiança política

foram “obrigados” a trabalhar para concluir os projetos de investimento em curso do anterior mandato do PSD, em 2011 verificou-se um “apagão” total. -----  
--- Foi um ano verdadeiramente “cinzento” no que se refere ao investimento do Município em projetos impulsionadores de desenvolvimento económico e social. -----  
--- Na verdade quando se está em campanha eleitoral tudo parece mais fácil: é tão fácil prometer que faríamos mais e melhor .... -----  
--- Mas quando somos confrontados com a gestão diária, aí a realidade encarrega-se de nos ensinar que devemos prometer e projetar o que, na verdade temos capacidade de executar e realizar. -----  
--- Nós sabemos reconhecer que o momento económico e a conjuntura financeira nacional são difíceis. -----  
--- Mas a deterioração deste enquadramento macroeconómico já se vem acentuando desde 2008 e, por isso, nós desde finais de 2009, início de 2010, tínhamos vindo a alertar para a necessidade de contenção das despesas correntes, porque o Município continua com carências de infraestruturas em equipamentos para os quais o investimento deve ser direcionado. -----  
--- As contas que hoje apreciamos relevam uma execução das Grandes Opções do Plano (GOP's) de 38,26%, ou seja, em 2011 o Executivo realizou obras no montante de 4,6 milhões de euros, quando tinha sido previsto mais de 12 milhões de euros. -----  
--- Foi um desvio grande de mais... Não vos parece? -----  
--- Em termos de Despesa a taxa de execução foi de 54,80% mas, como não podia deixar de ser, a caracterização é a seguinte: -----  
--- Taxa de execução da Despesa Corrente 82,49%; -----  
--- Taxa de execução da Despesa de Capital 34,49%. -----  
--- A despesa naquilo que pode ser verdadeiramente reprodutivo ficou em cerca de 1/3 do que havia sido previsto. -----  
--- Outro dado revelador das políticas do Órgão de Gestão Municipal é o grau de execução de execução das Despesas com Pessoal, que ultrapassam os 90%. -----  
--- E que, em abono da verdade, só não foi superior – agravando desse modo os resultados do Município – porque a Lei de Orçamento do Estado para 2011 obrigou a cortes nos níveis mais elevados de remunerações. -----  
--- A este propósito, não deixa de ser curiosa uma expressão que consta do Relatório de Gestão, na página 45, no ponto 5.1.3 e vou citar: “Procurou-se aplicar uma política de contenção salarial e gestão eficiente dos recursos humanos do Município”(fim de citação) – esta frase é praticamente insultuosa à inteligência do comum dos mortais, em contraponto com a informação dada na página 5 do mesmo relatório onde se refere, e volto a citar: “Em Dezembro de 2010, o número de trabalhadores do Município era de 156 tendo aumentado para 167 no final de Dezembro de 2011” -----  
--- Então aumentámos em 11 o número de trabalhadores e foi desse modo que aplicámos uma política de contenção salarial e gestão eficiente dos recursos humanos? -----  
--- Não! Vamos repor a verdade – os custos com pessoal não aumentaram mais porque o Governo obrigou – com a lei de Orçamento de Estado para 2011 a ajustar em baixa os vencimentos mais levados dos titulares de órgãos públicos e dos funcionários abrangidos por esse ajustamento. -----  
--- E também já sabemos que em 2012 os custos com Pessoal não vão ser aumentados devido ao corte extraordinário dos Subsídios de Férias e de Natal. Portanto, para o relatório do próximo ano é conveniente encontrar outra “justificação” para substituir a “contenção salarial e a gestão eficiente dos recursos humanos”. -----  
--- Como referimos anteriormente a ausência de investimento refletiu-se, como é natural, nas contas do exercício, não sendo por isso de estranhar (o contrário é que seria preocupante) que as dividas a Fornecedores de Imobilizado tenham diminuído (contrariamente aos

fornecedores conta corrente que aumentaram), assim como as dívidas a instituições de crédito. -----

--- Da análise à Demonstração de Resultados, constatamos uma redução muito significativa dos resultados: -----

--- Resultados Operacionais – menos 874.900,85€ que refletem uma variação negativa de menos 76,73%;-----

--- Resultados Correntes – menos 905.706,61€ que refletem uma variação negativa de menos 58,35%;-----

--- O que se saldou numa diminuição de:-----

--- Resultado Líquido de menos 647.460,70€, numa variação de menos 48,75% comparativamente a 2010.-----

--- No entanto, preocupa-nos (para além das Despesas com Pessoal) a tendência que os Fornecimentos e Serviços Externos vêm demonstrando:-----

--- € 2.515.130,10 em 2009; -----

--- € 2.608.231,20 em 2010; -----

--- € 2.985.584,99 em 2011 – o que revela um acréscimo de 14,47% relativamente a 2010.” -

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Saliou que efetivamente esta foi uma declaração política, com a toda a legitimidade que tem para a fazer, mas obviamente que como técnico sabe que não podia ser de outra forma. -----

--- Em relação a alguns dos aspetos que referiu, de facto não conseguiram evitar o aumento das despesas correntes, contudo ainda não desistiram desse objetivo.-----

--- Mas também é verdade que se não tivessem pago 583.000€ às Águas do Mondego relativamente ao ano anterior, essas despesas correntes tinham descido drasticamente, estariam ao nível das de 2009. Outro aspeto que não consegue evitar é que mesmo reduzindo o consumo de gás das Piscinas em 6.000Kg, tenham pago mais 700€ do que em relação ao ano anterior.-----

--- Obviamente que também se preocupa com o aumento das despesas correntes, porém não é com certeza por causa do despesismo deste Executivo, mas sim porque os cenários macroeconómicos se tem alterado. Esta é uma situação que já se vem verificando há alguns anos, até antes de 2008, no entanto nas contas do Município de Penacova isso só se refletiu em 2011, pois desde 2006 que não houve um nível de receita tão baixo. -----

--- Relativamente ao pessoal de facto houve um aumento, por opção do Executivo, de incorporação dos funcionários que prestavam serviço de limpeza para um terceiro. Como disse na altura tem a expectativa de que isso permitirá, em 2012, poupar algum dinheiro. -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

--- Ao longo desta reunião e na sequência da apreciação das Contas do Município, foi por nós entendido propor um ajustamento nas contas, no montante de 62.455,55€, com a criação de uma Provisão para Riscos e Encargos relativamente a um passivo contingente com as Águas do Mondego, para fazer face ao eventual pagamento de uma fatura de caudais mínimos que foi devolvida àquela empresa. Essa proposta foi aceite pelo Executivo, pelo que as contas passaram por isso a refletir uma situação mais ajustada da realidade em termos patrimoniais do Município. -----

--- Quando no final do último ano, no momento da discussão do Orçamento e dos documentos anexos chamámos a atenção ao Senhor Presidente da Câmara para a necessidade de projetar a gestão do Município com base em documentos previsionais

credíveis e mais adequados à atual conjuntura, já prevíamos que a execução orçamental de 2011 seria baixa, nunca pensámos, no entanto, que o desvio viesse a assumir valores desta grandeza. -----

--- Não podemos, por isso face à análise anteriormente efetuada, validar integralmente os documentos que nos foram presentes e conseqüentemente iremos abster-nos no momento da votação. -----

--- Posto a votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2011, foi aprovado por maioria com três votos a favor e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

## **6 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.**

### **Proposta**

--- De acordo com a alínea d) do ponto 13 do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício no valor de 1.328.051,29€ seja incorporado na conta 59- Resultados Transitados e posteriormente distribuído da seguinte forma e de acordo com o ponto 2.7.3.4 e 5 do Decreto-lei N.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

--- Conta 571 – Reservas Legais – 66.402,56€ -----

--- Conta 51 – Património – 140.450,49€. -----

--- Posto a votação a Proposta de Aplicação de Resultados, foi aprovado por maioria com três votos a favor e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

## **7 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:**

### **7.1 - SENHOR LINO BRANCO PARA DIVULGAÇÃO DA ARTE DO FUNCIONAMENTO DO MOINHO DE VENTO. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 400,00 Euros (quatrocentos euros), ao Senhor Lino Branco, para divulgação da arte do funcionamento do Moinho de Vento. -----

## **7.2 - CASA DO POVO DE PENACOVA PARA APOIO AO ENCONTRO DE COROS, NO ÂMBITO DO INTERCÂMBIO CULTURAL DO GRUPO CORAL DIVO CANTO.-----**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), à Casa do Povo de Penacova para apoio ao Encontro de Coros, no âmbito do Intercâmbio Cultural do Grupo Coral Divo Canto. -----

## **8 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.**

--- 1 – Alecta Fernandes Morais, residente na Rua Principal, no lugar de Alagoa, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2364, numa área de 1300 m2, na propriedade denominada por Lomba dos Bois, no lugar de Alagoa, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

--- 2 – Alecta Fernandes Morais, residente na Rua Principal, no lugar de Alagoa, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2534, numa área de 9400 m2, na propriedade denominada por Vale da Macieira, no lugar de Alagoa, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

--- 3 - Alecta Fernandes Morais, residente na Rua Principal, no lugar de Alagoa, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 899, numa área de 5380 m2, na propriedade denominada por Lavegada, no lugar de Telhado, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

--- 4 - Alecta Fernandes Morais, residente na Rua Principal, no lugar de Alagoa, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2244, numa área de 2860 m2, na propriedade denominada por Vale Domingos, no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

--- 5 - Alecta Fernandes Morais, residente na Rua Principal, no lugar de Alagoa, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2094, numa área de 2330 m2, na propriedade denominada por Vale da Bravia, no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão das licenças requeridas. ---

## **9 - AUTOS DE MEDIÇÃO:**

### **9.1 - AUTO N.º 3 DA OBRA "CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS - (EB1) LORVÃO".-**

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 104.677,75 Euros (cento e quatro mil seiscentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

### **9.2 -AUTO N.º 3 DA OBRA "R.U.C.H.P./P.E. - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO".-----**

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 59.764,09 Euros (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

## 10 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

### 10.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

#### ARQUITETURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01-14/2012**, de Paulo Ricardo Costa Trindade, residente em Telhado, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de telheiro churrasqueira em Telhado. Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

#### LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

**PO n.º 01-32/2010** de Nuno Ricardo Santos Simões, residente em Belfeiro, solicitando aprovação do licenciamento para alterações durante a execução da obra em Belfeiro. Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo.

--- **PO n.º 01-71/2011** de António Manuel da Silva Simões, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de arrumos em Riba de Baixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-95/2011** de Belarmino Henriques Dias, residente em Casalito, solicitando aprovação do licenciamento para legalização e ampliação de moradia em Casalito, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-100/2011** de Fábrica da Igreja Paroquial de Sazes, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de edifício em Sazes de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-108/2011** de Cátia Filipa Jesus Ferreira, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia, anexo e muro em Gavinhos, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-127/2011** de António João Martins Carvalho, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia em Cheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-27/2012** de Banco Espírito Santo, SA, solicitando aprovação do licenciamento para demolição de moradia inacabada em Lavradio, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----  
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----  
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----**

**1 - Isenção de Taxas relativas a Licença Especial de Ruído, requerida pela EMBEIRAL – Engenharia e Construção SA, no âmbito da empreitada “R.U.C.H.P. / P.E. – Construção de Parque de Estacionamento Subterrâneo”. -----**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a licença especial de ruído requerida pela EMBEIRAL – Engenharia e Construção SA, no âmbito da empreitada “R.U.C.H.P. / P.E. – Construção de Parque de Estacionamento Subterrâneo”.-----  
--- Esta licença especial de ruído justifica-se pela necessidade de tornar mais célere a conclusão da obra, dado o transtorno que está a causar aos munícipes.-----

**2 – Proposta de apoio através do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova – Susana Isabel Oliveira Cruz. -----**

### **Proposta**

--- Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos o parecer sobre o pedido de apoio económico apresentado pela munícipe, Susana Isabel Breda, residente em Gavinhos – Figueira de Lorvão. -----

1. Proposta de apoio económico no valor de 103.83€, para pagamento de dívida em medicamentos na farmácia.-----
2. Proposta de apoio mensal pelo período de 3 meses, referente aos meses de Maio, Junho, Julho no valor de 35€/mês, para pagamento de despesas com medicação destinadas às crianças. -----

--- O apoio referido será utilizado mediante medidas concretas em diversas áreas possíveis consoante as necessidades apresentadas por cada agregado familiar (n.º 2, alínea g) do artigo 8º do RFES) e assinatura pelo requerente de uma declaração de compromisso (alínea e) e f) do artigo 7º do RFES) -----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

### **ENCERRAMENTO**

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.-----

---Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)